

## RESERVA CAIAPÓ

# Exploração do mogno é causa da resistência

BELÉM (AE) – O procurador da República em Belém, Felício Pontes Júnior, afirmou ontem que a exploração de mogno, madeira de maior cotação no mercado internacional, é o verdadeiro motivo da resistência de fazendeiros e madeireiros à demarcação da reserva Baú, dos índios caiapós, em Altamira, no Sudoeste do Pará. A demarcação da reserva de 1.850 mil hectares, foi determinada na semana passada pelo ministro da Justiça, José Gregori.

“Ninguém tem título de terra do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incrá) na área e todos são invasores”, disse Felício. O assentamento do Incra mais próximo – a gleba Curuá, onde estão os projetos Nova Fronteira e Santa Júlia – está a cerca de 200 quilômetros do local do conflito, no lado Oeste da reserva Baú.

Os fazendeiros querem ficar na área de 600 mil hectares que o decreto do Ministério da Justiça considera parte dos 1.850 mil hectares da reserva indígena. “A Fundação Nacional do Índio (Funai) deveria ampliar a demarcação dos 600 mil hectares para o lado de Altamira, deixando tudo como está. Assim, ninguém sairia perdendo”, argumenta o diretor da Federação da Agricultura do Estado Pará (Faepa), Vilson Schubert.

A diretora da Divisão de

Cadastro do Incra em Belém, Maria Santana Tavares da Silva, informou que os fazendeiros que ocupam a reserva Baú deram entrada, há cinco anos, em um requerimento no órgão pedindo a vistoria na área. Eles solicitaram uma declaração do Incra informando a existência do processo. “Os fazendeiros não sabiam se o processo seria apro-

vado, indeferido ou devolvido. O objetivo era apenas obter a declaração.”

Com o documento em mãos, os fazendeiros foram ao cartório de um

**O INCRA  
DIZ QUE NA  
ÁREA DE  
DISPUTA  
NINGUÉM  
TEM TÍTULO  
E TODOS  
SÃO  
INVASORES**

município do Estado de Mato Grosso, conseguindo transformar a declaração do Incra em escritura pública das terras. “O que eles fizeram foi uma ilegalidade.” E foi por causa disso que o Incra proibiu qualquer chefe de unidade do órgão de expedir certidão ou declaração sobre processo que esteja tramitando. “Em Novo Progresso está cheio desses documentos de cartório sem nenhum valor legal”, disse Maria Santana.